



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

LEI COMPLEMENTAR Nº109, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Ementa: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, do Município de São José do Seridó, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 6, de 28 de dezembro de 2022, para o ano base 2024, e Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o piso salarial do profissional do magistério público, da educação básica de São José do Seridó/RN, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 6, de 28 de dezembro de 2022, no importe de **3,62%** (três vírgula sessenta e dois) por cento, para o ano base 2024, a ser aplicado de acordo com a Tabela que segue anexada à presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de fevereiro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE REFERÊNCIA QUE APONTA OS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 109/2024

Reajuste aplicado da competência 01/2024 A 12/2024

Reajuste 3,62%

PROFESSOR ESPECIAL NE.01	CLASSES									
	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
REMUNERAÇÃO										
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
TOTAL	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27

PROFESSOR GRADUADO NIVEL 01	CLASSES									
	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
REMUNERAÇÃO										
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
COEFICIENTE 1,15.NE.01	R\$ 472,07	R\$ 486,23	R\$ 500,82	R\$ 515,84	R\$ 531,32	R\$ 547,26	R\$ 563,67	R\$ 580,58	R\$ 598,00	R\$ 615,94



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

TOTAL	R\$ 3.619,18	R\$ 3.727,76	R\$ 3.839,59	R\$ 3.954,78	R\$ 4.073,42	R\$ 4.195,62	R\$ 4.321,49	R\$ 4.451,14	R\$ 4.584,67	R\$ 4.722,21
PROFESSOR ESPECIALISTA NIVEL 02	CLASSES									
REMUNERAÇÃO	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%) 10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
COEFICIENTE 1,25.NE.01	R\$ 786,78	R\$ 810,38	R\$ 834,69	R\$ 859,73	R\$ 885,53	R\$ 912,09	R\$ 939,46	R\$ 967,64	R\$ 996,67	R\$ 1.026,57
TOTAL	R\$ 3.933,89	R\$ 4.051,91	R\$ 4.173,47	R\$ 4.298,67	R\$ 4.427,63	R\$ 4.560,46	R\$ 4.697,28	R\$ 4.838,19	R\$ 4.983,34	R\$ 5.132,84

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de fevereiro de 2024.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

JULIANA ANDREA DANTAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura